PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°.130, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N°119 DE 13 DE ABRIL DE 2016.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129 de 02 de janeiro de 2013,

R**ESOLVE:**

Art. 1° - Fica sem efeito a Portaria n° 119 de 13 de abril de 2016, que concede Licença para tratamento de saúde à servidora MAYREÇA DE OLIVEIRA GOMES LOPES, matrícula n°150433,pelo período de 10 (dez) dias a contar de 05 a 14 de abril de 2016, considerando que a mesma apresentou atestado de Licença Maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 09 de abril de 2016, conforme requerimento protocolizado sob o n° 469470, datado de 18 de abril de 2016.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 19 dias do mês de abril de 2016.

ELSON LUIS SCHNEIDER
Diretor do Departamento de administração
(Respondendo pela Secretaria de Administração)
Decreto n° 12.075 de 04/04/2016